



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

**PUBLICADO**

em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Comissão de Licitação**

## R E S O L V E :

**I - Homologar** a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015, expedido em 23 de Dezembro de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

**II - Adjudicar** os licitantes vencedores do certame, que apresentou a proposta com menor preço mensal por item:

- **SÉRGIO LEITE VITAL-ME**, onde apresentou uma proposta de menor preço no item 01, totalizando o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).
- **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO LTDA**, onde apresentou menor proposta no item 02, totalizando o valor de **R\$ 18.960,00** (dezoito mil, novecentos e sessenta reais).

**Com proposta de menor preço por item**, e por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

R E G I S T R E - S E .

P U B L I Q U E - S E .

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2015.

**MANOEL ARAÚJO PALMA**  
Prefeito Municipal